

DECRETO Nº. 066/2014

ALTERA O HORÁRIO DE EXPEDIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, NOS DIAS DE JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO

- a) a realização dos jogos da Copa do Mundo de Futebol que se iniciará no dia 12 de junho de 2014;

DECRETA,

Art. 1º - Ficam alterados os horários de expediente de trabalho nas seguintes datas:

I - dia 12 de junho de 2014, das 07h30min às 13h30min interruptamente;

II - nos demais jogos disputados pela seleção brasileira de futebol o expediente será encerrado com 01 (uma) hora antes do início de cada partida.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em decorrência do disposto no artigo 1º deste Decreto, não se aplicará nas repartições Públicas Municipais, que por sua natureza não permitem paralisações.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos *nove* dias do mês de *junho* do ano de *dois mil e catorze*.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0513 Páginas: 40/41 Ano: III

Data: 10/06/2014

Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: DD64F82D

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal